

RESOLUÇÃO CES/PR n.º 040/05

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual n.º 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 114ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Definir as atribuições dos servidores da SESA/ISEP lotados nas das Regionais de Saúde que atuam como “contatos” do Conselho Estadual de Saúde do Paraná:

1. participar, sempre que possível dos eventos promovidos pelo CES/PR;
2. manter atualizado o cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde do âmbito de sua regional na página do Notes;
3. acompanhar e apoiar o processo de organização das Plenárias de Conselhos de Saúde;
4. apoiar a elaboração, desenvolvimento e avaliação dos projetos de capacitação de Conselheiros;
5. informar ao CES as atividades desenvolvidas pelos Conselhos de Saúde no âmbito de sua Regional;
6. tomar conhecimento e repassar as informações recebidas do CES/PR aos Conselhos Municipais de Saúde, diretores, trabalhadores da Regional de Saúde e outros;
7. acompanhar, apoiar e se necessário subsidiar as Conferências Municipais e/ou Conferências Macro-Regionais de Saúde;
8. efetivar e ser responsável pelas inscrições das Conferências Temáticas, da Conferência Estadual de Saúde e outros eventos;
9. providenciar
10. de ônibus para os conselheiros do CES/PR, para as reuniões e dos Delegados eleitos que participarem das Conferências e eventos do promovidos CES/PR a que forem convidados e quando solicitados por este Conselho;
11. Receber e divulgar no âmbito da Regional de Saúde a pautadas reuniões ordinárias e extraordinárias do CES/PR.



Curitiba, 14 de dezembro de 2005.

Maria Goretti David Lopes
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR n.º 040/05, nos termos do § 2º, art. 1º, da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier
Secretário de Estado da Saúde do Paraná